



**EDITAL Nº 02/2017**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE  
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.**

O Sr. JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais (Lei nº 2.213 de 03.07.1991 e Lei nº 3.746 de 22.05.2006), com o objetivo de compor o quadro do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, criado pela Lei nº 4.371 de 01.04.2013, torna pública a decisão, de PRORROGAR as inscrições para o Processo Seletivo para Suplentes do Conselho Tutelar de 01/12/2017 até 15/12/2017.

Resolve:

I - PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES. - As inscrições para O Processo Seletivo para Suplentes do Conselho tutelar ficam prorrogadas até a data de 15 de dezembro de 2017.

Lucélia, 04 de dezembro de 2017.

**JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.**